

PORTARIA N.º 1375/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 3.820/60 e do Regimento Interno;

RESOLVE:

NOMEAR, os farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste CRF-PR, para o biênio de 2014/2015, que terá como área de abrangência a atendida pela Seccional de **Maringá**, revoga-se a Portaria nº 1326/2014, ficando a mesma assim composta:

Membros Efetivos: Dra. Daniela Aldrovande
Dr. Ednei Gomes
Dr. Fábio Stahlschmidt
Dra. Graciele de Pintor
Dra. Fernanda Maronezi
Dra. Soraia Barrionuevo Franzener
Dra. Márcia Teixeira

Curitiba, 09 de abril de 2015.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR